

**Projeto de Ensino**  
**O Ensino com foco no desenvolvimento discente para o mundo do trabalho**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**(Referente ao Edital 14/2023)**

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Campus Santos Dumont, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Ensino.

1.2 O desenvolvimento deste projeto de ensino, em sua concepção mais ampla, tem como objetivos:

Gerais:

- Promover a interação dos discentes com atividades práticas que remetem ao mundo do trabalho. Busca-se aliar conhecimento científico e tecnológico, por meio de ação multidisciplinar ao trabalhar habilidades como pensamento matemático, planejar e executar projetos, espírito cooperativo e criatividade.

Específicos:

- Desenvolver habilidades técnicas dos alunos preparando-os para o mundo do trabalho;
- Realizar consulta de normas e manuais técnicos;
- Trabalhar com leitura de projetos e diagramas de instalações e equipamentos;
- Trabalhar com lógica e programação para a configuração e montagem de equipamentos;
- Utilizar *softwares* de fabricantes de equipamentos;
- Manutenção de instalações elétricas e motores elétricos;
- Elaboração de relatórios técnicos;
- Auxiliar no amadurecimento educacional e humano, capacitando-os com o objetivo de torná-los responsáveis por seu sucesso educacional.

Caberá ao bolsista, sob a orientação da coordenadora, organizar e mediar tais atividades.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição será feita através do link a seguir:

1



[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbhWib5e2qNLU8iUg0GwSgv1K-wJTTmdOPQhFXEdX-0sDzQg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbhWib5e2qNLU8iUg0GwSgv1K-wJTTmdOPQhFXEdX-0sDzQg/viewform?usp=sf_link)

2.2 Período da inscrição: 04/09 /2023 a 10/09 /2023 (até as 23:59)

### 3. DAS VAGAS E REQUISITOS

#### 3.1. Vagas:

| Bolsa para o curso                                   | Carga Horária Semanal | Vagas | Turno  | Valor da Bolsa (mês) | Duração da Bolsa (Meses) |
|--|-----------------------|-------|--------|----------------------|--------------------------|
| Técnico em Manutenção dos Sistemas Metroferroviários | 10h                   | 01    | Diurno | 200,00               | 3                        |
| Graduação em Engenharia Ferroviária e Metroviária    | 20h                   | 01    | Diurno | 400,00               | 3                        |

3.2. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado(s) no(s) curso(s) de graduação em Engenharia Ferroviária e Metroviária e curso técnico Técnico em Manutenção dos Sistemas Metroferroviários.

3.3. Requisitos: interesse pelo tema, disponibilidade de trabalho no laboratório, proatividade, criatividade e compromisso para atendimento de prazos.

### 4. DA SELEÇÃO

a) Inscrição feita até as 23:59 horas do dia 10/09/2023 pelo link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbhWib5e2qNLU8iUg0GwSgv1K-wJTTmdOPQhFXEdX-0sDzQg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbhWib5e2qNLU8iUg0GwSgv1K-wJTTmdOPQhFXEdX-0sDzQg/viewform?usp=sf_link)

b) Análise do histórico do(a) candidato(a);

b) Entrevista (online) com a coordenação do projeto, que acontecerá em horário a ser definido pela coordenação no dia 11/09 /2023. Serão classificados até 3 candidatos da graduação e 3 candidatos do técnico para essa etapa.

### 5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 12/09/2023, a partir das 18 horas, através do e-mail enviado no ato da inscrição.



5.2. O resultado da segunda etapa será divulgado a partir das 18 horas do dia 14/09/2023 no site do Campus Santos Dumont.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

6.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

6.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.4. Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de pesquisa

Santos Dumont-MG, 04 de setembro de 2023.

---

Coordenadora do projeto